



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 190**

MENSAGEM

Quando as pessoas entendem de que maneira algo que fazem hoje está construindo o futuro, sentem-se inspiradas a continuar o esforço, a ser realista e a ter a paciência necessária para perseverar até a meta ser atingida.

“Não há coisa melhor do que alegrar-se o homem nas suas obras, porque essa é a sua porção.” (Eclesiastes 3:22)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

17 DE OUTUBRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	17/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	17/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	17/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	17/10/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	17/10/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	17/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3183 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 024/2017, do CFAE, referente aos “EVENTOS ALUSIVOS À FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM DE 2017”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 02/2017, do 1º GBS, referente à “LAVAGEM DA FACHADA DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 016/2017, do 11º GBM, durante o “XXVIII FESTIVAL DO AÇAÍ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 036/2017, do 3º GBM, durante o “DESFILE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA”;

Aprovo a Nota de Instrução nº 007/2017, do 1º GBS, durante à “INSTRUÇÃO 1º COPAM”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 011/2017, do 28º GBM, durante à “OPERAÇÃO GV BEIRA RIO”;

Aprovo Protocolo: 87417, do 1º GMAF, “QUADRO DE TRABALHO E INSTRUÇÃO SEMANAL, durante o período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 042/2017, do 1º GBM, durante o “QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DOS MESES DE AGOSTO DE 2017”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 042/2017, do 22º GBM - CAMETÁ, durante o “PREVENÇÃO E AUXÍLIO NA FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/2017, do 1º GBS - MIRAMAR, referente à “A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 020/2017, do 20º GBM – MOSQUEIRO, durante à “ROMARIA FLUVIAL SANTA ROSA

DE LIMA 2017”;

Aprovo a NOTA de Serviço nº 019/2017, do 20º GBM – MOSQUEIRO, referente o “CIRCUITO NACIONAL DE TRIATHLON 2017”;

Aprovo a ORDEM de Serviço nº 038/2017, do 26º GBM – ICOARACI, referente ao “DESFILE ESCOLAR DO DISTRITO DE ICOARACI NA SEMANA DA PÁTRIA”;

Aprovo a ORDEM de Serviço nº 050/2017, do 5º GBM–MARABÁ, referente ao “COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SERRA DOS MARTÍRIOS/ ANDORINHAS ”;

Aprovo a NOTA de Serviço nº 019/2017, do 6º GBM – BARCARENA, referente à “PREVENÇÃO BALNEÁRIA – MÊS DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017”;

Aprovo a NOTA de Serviço nº 007/2017, do 14º GBM – TAILÂNDIA, referente a prevenção durante à “AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE TAILÂNDIA – SIDMATA”;

Aprovo a NOTA de Serviço nº 005/2017, do 15º GBM – ABAETETUBA, referente aos “EVENTOS ALUSIVOS À FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM 2017 – 6º PELOTÃO – PÓLO 15º GBM – ABAETETUBA”;

Aprovo a NOTA de Serviço nº 027/2017, do 7º GBM – ITAITUBA PARÁ, referente à “OPERAÇÃO COPA OURO DE FUTSAL 2017 – ITAITUBA PARÁ”;

Aprovo a NOTA de Instrução, Protocolo nº 86772, do 1º GMAF, referente ao “QUADRO DE TRABALHO E INSTRUÇÃO SEMANAL no Período de 21 a 25 de agosto de 2017”;

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017, do 1º GBS, referente à “DESMONSTRAÇÃO DE ESQUIPAMENTOS OPERACIONAIS”;

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2017, do 1º GBM – CREMAÇÃO, referente à “DEMONSTRAÇÃO E SIMULADO OPERACIONAL NO 1º GBM- TV RECORD”;

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2017, do 13º GBM- SALINÓPOLIS, referente o “SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS”;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 030/2017, do 7º GBM- ITAITUBA, referente o “ TORNEIO DE TIRO 15º BATALÃO DE POLÍCIA MILITAR”;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2017, do 7º GBM- ITAITUBA, referente à “OPERAÇÃO FESTIVAL DOS PEIXES / 2017”;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 028/2017, do 7º GBM- ITAITUBA, referente à “OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA / 2017”;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 016/2017, do 28º GBM – S. MIGUEL, referente à “PROCISSÃO DE SÃO MIGUEL ARCANJO PADROEIRA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2017, do 20º GBM- MOSQUEIRO, referente o “SERVIÇO DE GUARDAS-VIDAS – Taça Cidade de Belém de Surf 2017”.

(Referência: Nota para BG nº 16 e 17 BM/3-COP)

Protocolo: 88986, 89980

(Fonte: Nota nº 3203 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referencia:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ/QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA	57197295	POLIBOM	SET	2016	01/12/2017	30/12/2017

PROTOCOLO: 89917

(Fonte: Nota nº 3162 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - LICENÇA SAÚDE - TRAT. DE SAÚDE PRÓPRIA

Concessão de licença para tratamento de saúde própria. Aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CB/QBM ANTONIO ERIK CUNHA LAVOR	57173919/1	21/08/2017	20/10/2017
SD/QBM RAIMUNDO ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588-1	19/06/2017	16/09/2017

PROTOCOLO: 89345,85887

(Fonte: Nota nº 3124 - QCG-DP)

2 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD/QBM JEFSON MENDES TEIXEIRA	5932276/1	J.MENDES	MENDES

PROTOCOLO: 90111

(Fonte: Nota nº 3142 - QCG-DP)

3 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco :	Nome do Familiar:
2 SGT/QBM JACKLES ELEUTERIO RODRIGUES	5428513/1	29/08/2017	05/09/2017	1ª SBM	PAI	

PROTOCOLO: 90378

(Fonte: Nota nº 3169 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Classifico na respectiva UBM, o militar abaixo, a conta de 14/09/2017.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD/QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1	CFAE	25º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017

Protocolos: 91584; 89162

(Fonte: Nota nº 3228 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 693 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando os termos do ofício nº 405/2017-JIS BM, de 12 de setembro de 2017, o qual informa que o 3º SGT BM Domingos de Oliveira Trindade, encontra-se na Junta de Saúde desde o dia 14 de julho de 2016.

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, inciso III, alínea “a” e “c” e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Agregar o 3º SGT BM DOMINGOS DE OLIVEIRA **TRINDADE**, MF 5211450-1, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, a contar do dia 15 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 88970

(Fonte: Nota nº 3127 - QCG-DP)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO: 91

EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: aquisição de Equipamentos Odontológicos (Lotes 01, 02 e 03; Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições técnicas constantes no Edital do PE nº 30/2017-FISP e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Total: R\$85.855,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 29/09/2017 Vigência: 29/09/2017 à 28/09/2018 Pregão Eletrônico nº 30/2017-FISP Orçamento: Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563 Natureza: 449052 Fonte: 0141 PI: 210.0007563E Contratado: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS SA CNPJ/MF nº14.190.675/0002-36 Endereço: Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 03, Distrito Industrial, CEP: 37.655-000, Itapeva/ MG Fone / Fax: (41) 3046-0057 / Celular (41) 99181-8757 – Email: licitacao@dentalcremer.com.br Diretora do

FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 233871

Diário Oficial nº 33472 de 04 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3146 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contrato: 93

Exercício: 2017

Classificação do objeto: Outros

Objeto: aquisição de Equipamentos Odontológicos (Item 12 – Equipamento de Raio X tipo Industrial), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições técnicas constantes no Edital do PE nº 30/2017-FISP e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Total: R\$15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 29/09/2017 Vigência: 29/09/2017 à 28/09/2018 Pregão Eletrônico nº 30/2017-FISP Orçamento: Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563 Natureza: 449052 Fonte: 0141 PI: 210.0007563E Contratado: HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ/MF nº 17.737.428/0001-14 Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, nº 1523, Loja 8, Vila Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 86.010-490, Londrina/PR Fone: (43) 3341-0006 – Email: hospitronica1@gmail.com Diretora do

FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 233874

Diário Oficial nº 33472 de 04 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3147 - QCG-AJG)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	5932246/1	FILHO	NICOLAS HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89829

(Fonte: Nota nº 3102 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	57218023/1	FILHA	CAMILA VALENTINA VASCONCELOS RODRIGUES	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90711

(Fonte: Nota nº 3113 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
CAD 1 ANO/QBM RAFAEL MOTA RIBEIRO	57218241-1	FILHA	LAURA DANTAS MOTA	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 77446

(Fonte: Nota nº 3117 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM NAELSON MEIRELES COSTA	5932253/1	ISABELA FERNANDA TAVARES COSTA	FILHA
SD/QBM NAELSON MEIRELES COSTA	5932253/1	DANIELA TAVARES COSTA	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89820

(Fonte: Nota nº 3110 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	5932246/1	NICOLAS HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89829

(Fonte: Nota nº 3103 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
------	-----------	---------------------	----------------------

SD/QBM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	57218023/1	CAMILA VALENTINA VASCONCELOS RODRIGUES	FILHA
---------------------------------	------------	----------------------------------------	-------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90711

(Fonte: Nota nº 3114 - QCG-DP)

10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

I – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO INTERIOR.

1 – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 4º GBM – SANTARÉM, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VI – SANTARÉM

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o CAP QOSPM RG 36730 **FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO** – Médico Perito Isolado do CPR-I, procedeu a exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo nominados, pertencentes ao efetivo do 4º GBM, para fins de promoção de praças BM. Portaria nº 062/2017 – 3ª SEÇÃO/ CPR-I.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
CB BM	CELSO SOUZA SALGADO	4º GBM	APTO
SD BM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	4º GBM	APTA
SD BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	4º GBM	APTO
SD BM	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO	4º GBM	APTO
SD BM	MAGNO SARMENTO DA SILVA	4º GBM	FALTA
SD BM	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	4º GBM	APTO
SD BM	THIAGO VIEIRA CARVALHO	4º GBM	FALTA
SD BM	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO	4º GBM	FALTA
SD BM	PAULO VITOR PLETTZ MARINHO	4º GBM	FALTA
SD BM	FAGNER CARDOSO BRÍGIDO	4º GBM	FALTA
SD BM	BRUNO CABRAL SILVA	4º GBM	FALTA
SD BM	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	4º GBM	FALTA
SD BM	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	4º GBM	FALTA
SD BM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	4º GBM	FALTA

Quartel em Santarém – PA, 09 AGO 2017.

FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO - CAP QOSPM RG 36730 - Médico Perito Isolado do CPR-I/ USA/ VI – CRM 8385.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VI – SANTARÉM

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o CAP QOSPM RG 36730 **FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO** – Médico Perito Isolado do CPR-I, procedeu a exames de inspeção de saúde no bombeiro militar abaixo nominado, pertencente ao efetivo do 4º GBM, para fins de **Reposição de Teste de Aptidão Física**. Portaria nº 065/2017 – 3ª SEÇÃO/ CPR-I.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
2º SGT	DOUGLAS SOUSA DOS REIS	4º GBM	APTO

Quartel em Santarém – PA, 23 AGO 2017.

o CAP QOSPM RG 36730 **FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO** – Médico Perito Isolado do CPR-I/ USA VI – CRM 8385.

2 – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 5º GBM – MARABÁ, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VII – CPR II/ MARABÁ.

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 030/2017

No dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado da Região Sudeste do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde para a Promoção de Praças Bombeiros Militares prevista para setembro/ 2017, conforme o Ofício nº 060/ 2017 – 5º GBM, de 01 de agosto de 2017, com o seguinte diagnóstico e parecer.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
1º SGT	RONALDO ALMEIDA BOTELHO	5º GBM	AUSENTE
3º SGT	ALUISIO TRAJANO DE MORAES	5º GBM	AUSENTE
CB BM	LEANDRO NUNES DOS SANTOS	5º GBM	AUSENTE
SD BM	BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	5º GBM	APTO
SD BM	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	5º GBM	APTO
SD BM	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA	5º GBM	APTA, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - 1º TEN QOSPM RG 39728 - Médico Perito Isolado.

3 – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 9º GBM – ALTAMIRA, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

EXÉRCITO BRASILEIRO – 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

No dia 14 de agosto de 2017, passaram por esta inspeção de saúde, os militares abaixo nominados, pertencentes ao efetivo do 9º GBM, para fins de promoção de praças BM, para o dia 25 de setembro de 2017.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO	9º GBM	APTA, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.
SD BM	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA	9º GBM	APTO, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.
SD BM	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	9º GBM	APTO, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.
SD BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	9º GBM	FALTOU
SD BM	EDLÂNDIO BEZERRA JANUÁRIO	9º GBM	APTO, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.
SD BM	DENIS BOROTO COSME	9º GBM	APTO, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.
SD BM	MÉGIDO SOUZA SILVA	9º GBM	APTO, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.

CÁSSIO F. A. HENN – 1º TEN MÉDICO.

EXÉRCITO BRASILEIRO – 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Inspeção de saúde para fins de Reposição de Teste de Aptidão Física.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
2º SGT	MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	9º GBM	APTO, conforme BG nº 060, de 29 MAR 2017.

CÁSSIO F. A. HENN – 1º TEN MÉDICO.

4 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 10º GBM – REDENÇÃO, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Redenção, Estado do Pará, no Quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o 1º TEN QOSPM RG 39276 IVAN CESAR DE CASTRO JÚNIOR – Médico

Perito Isolado da Região Sul do Pará, procedeu ao exame para fins de promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2017.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	ARTHUR MARTINS MORAIS	10° GBM	APTO
SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA	10° GBM	FALTOU
SD BM	DARISON JORGE TORRES	10° GBM	APTO
SD BM	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA	10° GBM	APTO
SD BM	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	10° GBM	FALTOU
SD BM	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	10° GBM	APTO

IVAN CESAR DE CASTRO JÚNIOR – 1° TEN QOSPM RG 39276 - Médico Perito Isolado.

5 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 16° GBM – CANAÁ DOS CARAJÁS, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	CRITOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	16° GBM	REALIZOU NA POLIBOM
SD BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	16° GBM	REALIZOU NA POLIBOM
SD BM	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	16° GBM	FALTOU
SD BM	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAÚJO	16° GBM	FALTOU
SD BM	JACKSON PEREIRA DA SILVA	16° GBM	FALTOU

Referente ao Ofício nº 206/ 2017 – 16° GBM (Protocolo nº 88545).

6 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 23° GBM – PARAUAPEBAS, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

EXÉRCITO BRASILEIRO – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ.

RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ofício nº 1- SECPERMED/ HGu Marabá (Transcrição)

Em referência a solicitação do Ofício nº 188/ 2017 – 23° GBM, de 18 AGO 2017; informo a V. S^a., o resultado de inspeção de saúde que os militares, todos do 23° GBM, foram submetidos pelo Médico Perito de Guarnição/ Marabá (H Gu Marabá), em 31 de agosto de 2017.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	23° GBM	APTO
SD BM	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA	23° GBM	APTO

Atenciosamente,

CASSIANO FRANCISCO BARBOSA – CAPITÃO – Médico Perito de Guarnição.

7 - MILITARES DO 23° GBM, QUE NÃO COMPARECERAM NA INSPEÇÃO DE SAÚDE, PARA A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 25 SET 2017:

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	MAX DAYVISON COSTA SANTOS	23° GBM	AUSENTE
SD BM	FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	23° GBM	AUSENTE
SD BM	LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO	23° GBM	APTO, conforme BG nº 085, de 08 MAI 2017.
SD BM	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	23° GBM	AUSENTE
SD BM	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA	23° GBM	APTO, conforme BG nº 085, de 08 MAI 2017.
SD BM	ISAC RODRIGUES FERREIRA	23° GBM	AUSENTE

Referente ao Ofício nº 203/ 2017 – 23º GBM (Protocolo nº 88428)

8 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 2ª SBM – INFRAERO/ MARABÁ, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VII – CPR II/ MARABÁ.

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 029/2017

No dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado da Região Sudeste do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde para a Promoção de Praças Bombeiros Militares prevista para setembro/ 2017, conforme o Ofício nº 099/ 2017 – 2ª SBM/ I, de 25 de julho de 2017, com o seguinte diagnóstico e parecer.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	EVILASIO MORAES DOS SANTOS	2ª SBM/I	APTO

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - 1º TEN QOSPM RG 39728 - Médico Perito Isolado.

9 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 4ª SBM – INFRAERO/ SANTARÉM, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VI – SANTARÉM

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o CAP QOSPM RG 36730 FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO – Médico Perito Isolado do CPR-I, procedeu a exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo nominados, pertencentes ao efetivo da 4ª SBM/ INFRAERO - Santarém, para fins de promoção de praças BM. Portaria nº 063/2017 – 3ª SEÇÃO/ CPR-I.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	MISAEEL JENNINGS AGUIAR	4ª SBM	Incapaz temporariamente
SD BM	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	4ª SBM	FALTA
SD BM	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES	4ª SBM	FALTA
SD BM	JOSIEL FONTELES DA SILVA	4ª SBM	FALTA
SD BM	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS	4ª SBM	FALTA
SD BM	ENIL PEDROSO REPOLHO	4ª SBM	FALTA
SD BM	WANDERLY LOPES DE SOUZA	4ª SBM	FALTA

Quartel em Santarém – PA, 09 AGO 2017.

FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO - CAP QOSPM RG 36730 - Médico Perito Isolado do CPR-I/ USA/ VI – CRM 8385.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA, em exercício e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Protocolo: 89000

(Fonte: Nota nº 2819 - QCG-DP)

11 - PORTARIA Nº 714 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Presidente da Comissão Técnica de Concessão da Medalha do Mérito Defesa Civil, conforme Decreto nº 1.237, de 2 de setembro de 2008, art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar as propostas de concessão de medalhas, as quais serão concedidas no dia 24 de novembro de 2017, alusiva a comemoração do Dia do Bombeiro Paraense:

Zanelli Antônio Melo Nascimento – CEL QOBM – Coordenador Estadual de Defesa Civil – Presidente;

Francisco **Cantuária** Moutinho Júnior – CEL QOBM - Coordenador Adjunto de Defesa Civil – Membro;

Idbas Filho dos Santos Ribeiro – CEL QOBM - Diretor de Pessoal do CBMPA – Membro;

João Batista Mendes de Campos – Assessor designado pelo CEDEC – Membro e Secretário;

Sandra Nascimento Monteiro – Técnica em Defesa Civil, Chefe do Setor Administrativo/Financeiro da CEDEC – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

(Fonte: Nota nº 3184 - QCG-GABCMD)

12 - CONCESSÃO DE MEDALHA

O Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares CNCG-PM/CBM, no uso das competências previstas no art. 16 do Estatuto do Conselho e na Portaria Nº 02 – CNCG, por decisão do Conselho deliberativo o qual considerou relevantes os serviços prestados pelos agraciados ao CNCG e à causa da Segurança Pública Brasileira, outorga a Medalha "Mérito CNCG" ao CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO, conforme a Portaria nº 03 CNCG de 17 de agosto de 2017.

(Fonte: Nota nº 2921 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE PADS Nº 001/2017, 1º GMAF, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Anexo:

1. Parte S/Nº de 03 de maio de 2017 do 2º TEN QOABM Oziel – Chefe da B1 do 1º GMAF.
2. 01 (uma) Cópia do BI nº 012/2017 – 1º GMAF
3. Cópia Autenticada nº 001/2017 do Livro do Comandante do Socorro ao 1º GMAF, Parte nº 124/2017, Item VII, Letra “E”.
4. Memorando s/nº/2017 – 1º GMAF de 09 de maio de 2017.

O Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial, no uso das atribuições legais conferidas por legislação peculiar, Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, nos termos do art. 26, inciso VII, após ter ciência da documentação em anexo, onde consta que o SD BM Willer Lobato Vieira, não teria se apresentado no 1º GMAF, após conclusão do período de férias regulamentar, tendo em tese, contrariado o que se preceitua o Art. 37, incisos XXIV, XXVIII e XXX, da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do SD BM Willer Lobato Vieira, o qual não teria se apresentado no 1º GMAF, a quem de direito, após conclusão do período de férias regulamentar, conforme versa o documento em anexo;

Art. 2º - Nomear o 3º SGT BM Auzirley Soares Mendes, MF – 5823730-1, como Presidente do PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art 4º- Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de junho de 2017

Marco Rogério Scienza - CAP QOBM

RG 505647 - COMANDANTE DO 1º GMAF

Protocolo: 89862

(Fonte: Nota nº 3080 - QCG-SUBCMD)

2 - PORTARIA DE PADS Nº 054/2017, SUBCMDº GERAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Anexos: Folha de despacho Assit. Subcmdº Geral – 90917, de 02 de outubro de 2017;

Cópia do BG nº122, de 29/06/2017 – pág. 17;

Cópia da Solução referente Portaria nº 071/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 22 de setembro de 2016;

2ª via dos Autos de SINDICÂNCIA, com 75 fls. referente à Portaria nº 071/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 22 de setembro de 2016, e respectiva solução (já com o presidente).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que

versam sobre a conduta do 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1, o qual teria, em tese, na data de 11 de setembro de 2016, elaborado nas dependências do 14º GBM – Tailândia/PA um texto intitulado “O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA”, o qual foi encontrado, à época, pelo CAP QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO MF: 5602661-1 – Subcomandante do 14º GBM, no alojamento de cabos e soldados da UBM; o qual fazia críticas ofensivas à administração do CBMPA, e aparentemente a uma parcela de seus componentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria nº 041/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO; por ter, em tese, deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, inciso IV e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XIV, XVI e XVII §§ 4º e 5º; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXV e CXVI da Lei Estadual nº 6.833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 1º TEN QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA MF: 54185340-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

NOTA: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BG Nº122, DE 29/06/2017

Protocolo: 90917

(Fonte: Nota nº 3111 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PADS Nº 009/2017- CMDº DO 1º GMAF, DE 03 DE JULHO DE 2017

Anexo: Ofício nº 008/2017 - PADS, de 30 de junho de 2017.

O Comandante do 1º GMAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimentos do Ofício nº 008/2017 – PADS, de 30 de junho de 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar - PADS instaurado por meio da Portaria nº 001/2017 – Gab.Cmdº do 1º GMAF, de 02 de junho de 2017 (BI 1º GMAF nº 020, de 09/06/2017), tendo como encarregado o 3º SGT BM Auzirley Soares Mendes, MF: 5823730-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 03/07/2017 a 03/08/2017, com base no art. 313, inciso VI do CPC, o Processo Administrativo Disciplinar – PADS, instaurado pela Portaria nº 001/2017 – Gab.Cmdº do 1º GMAF, de 02 de junho de 2017; para reabertura imediata no dia 04/08/2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 03 de julho de 2017.

Marco Rogério Scienza - CAP QOBM

RG 505647 - COMANDANTE DO 1º GMAF

Protocolo: 90819

(Fonte: Nota nº 3118 - QCG-SUBCMD)

4 - PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PADS Nº 09/2017- CMDº DO 7º GBM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Anexo: Ofício nº 003/2017 – PADS, de 20/09/2017; do 3º SGT BM Marcos André Veiga dos Santos

O Comandante do 7º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento do Ofício nº 003/2017 – PADS, de 20 de Setembro de 2017, referente a solicitação de sobrestamento do

Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurada por meio da Portaria nº 006/2017 – PADS – Ato do Cmdº do 7º GBM, de 31 de Agosto de 2017, tendo como Presidente o 3º SGT BM Marcos André Veiga dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 20/09/2017 a 05/10/2017, com base no art. 313 inciso VI do CPC, o PADS instaurado pela Portaria nº 05/2017 – PADS - Cmdº do 7º GBM, de 23 de Agosto de 2017, para reabertura imediata no dia 06/10/2017.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Ney Tito da Silva Azevedo – TEN CEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo: 90023

(Fonte: Nota nº 3049 - QCG-SUBCMD)

5 - PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO- PADS- PORT 104/2017- SUBCMDº GERAL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Anexo: Autos de PADS (1ª e 2ª via – com 54fls. Cada) referente à Portaria nº 029/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de março de 2015;

Ofício Interno nº 122/2017 – Assist. Subcmdº, de 16 de junho de 2017;

Portaria nº 063/2017 – Subcmdº Geral, de 29 de junho de 2017;

Portaria nº 089/2017 – Subcmdº Geral, de 10 de julho de 2017;

Cópia do ofício interno nº110/2017 – Assist. Subcmdº Geral, de 16 de junho de 2017;

Cópia do ofício nº 017/2017 – Assist. Subcmdº Geral, de 26 de junho de 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Presidente no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurada por meio da Portaria nº 029/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de março de 2015 (BG nº 067, de 13/04/2015);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o CAP QOABM RR **OSIMA CAMPOS DE OLIVEIRA** MF: 3385558 (Ref.: Portaria nº 089/2017 – Subcmdº Geral, de 10 de julho de 2017 – BG nº 161, DE 30/08/2017), como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado; instaurado através da Portaria nº 029/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de março de 2015;

Art. 2º – Nomear o SUB TEN BM ARONI FERREIRA **MULATINHO JUNIOR** MF: 5609119-1 à Portaria nº 029/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de março de 2015, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º – O Presidente deverá cumprir as diligências constantes no Ofício Interno nº 122/2017 – Assist. Subcmdº, de 16 de junho de 2017;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 2978 - QCG-SUBCMD)

6 - AVOCÇÃO DE SOLUÇÃO DE PADS- PORT. 002/2017- 1ª SBM/I, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação do Comando da 1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/INFRAERO, instaurado por meio da Portaria nº 002/2017 de 21 de março de 2017, cujo presidente nomeado foi o 2ºSGT BM EDSON RICARDO ALVES DA SILVA, MF: 5602459-1, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos que versam sobre a conduta do CB BM ADRIANO MEDEIROS FONSECA, MF: 57175074-1, referente à falta de serviço na 1ªSBM/INFRAERO, no dia 05 de janeiro de 2017, o qual estava devidamente escalado.

RESOLVO:

Avocar a referida Solução ao norte citada em consonância com o que preceitua o art. 66, da Lei 6.833/2006, pois a conduta do acusado de faltar o serviço no dia 05 de janeiro de 2017, conforme o art. 31, §3º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, caracteriza uma transgressão disciplinar de natureza média, haja vista que resultou prejuízos ou transtornos ao serviço bombeiro militar ou a administração pública. Portanto não é razoável punir o militar com 04 (quatro) dias de detenção, haja vista que o acusado é reincidente nesse tipo de transgressão a disciplina bombeiro militar. Sendo a punição congruente com o caso em tela é de 11(onze) dias de detenção.

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente, de que há a incidência de transgressão disciplinar, por parte do CB BM ADRIANO MEDEIOS FONSECA, MF: 57175074-1, faltou serviço ao qual estava devidamente escalado na 1ªSBM/INFRAERO.

DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR não lhe são favoráveis, pois de acordo com sua ficha disciplinar o militar é reincidente de transgressão desta natureza, e encontra-se no comportamento “BOM”. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO, não lhe são favoráveis, pois com sua conduta o acusado não observou normas regulamentares na esfera de suas atribuições. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM, não lhe são favoráveis, pois o acusado não justificou o motivo de ter faltado o serviço no dia 05 de janeiro de 2017. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR, não lhe são favoráveis, sua conduta feriu a disciplina bombeiro militar.

Para preservar a disciplina no CBM/PA, com vistas ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, PUNIR o CB BM ADRIANO MEDEIOS FONSECA, MF: 57175074-1, com 11(onze) dias de DETENÇÃO, pois com suas condutas não observou os preceitos contidos no 17, incisos, X, XVII; e Art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII e L. Não existindo atenuantes; Com as Agravantes do art. 36, incisos II, III; Transgressão de natureza MÉDIA conforme art. 31, § 1º, todos da Lei 6.833/2006. Sendo o militar inserido no comportamento INSUFICIENTE;

O Comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar;

Publicar em Boletim Geral a presente Avocação de Solução de PADS, a Ajudância Geral para providências;

Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 20 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 3035 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

